

**ATO PGJ N. 0088/2024**

Altera o Ato PGJ n. 037/2022 que “Regulamenta os procedimentos para solicitação, concessão, pagamento e prestação de contas de diárias e ajuda de custo para transporte no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins”.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 17, inciso V, alínea “j” e inciso XII, alínea “b”, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação e ajustes no valor da ajuda de custos para transporte no local de origem,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR o valor da Ajuda de Custo para Transporte no Local de Origem, previsto no Anexo Único do Ato n. 037, de 24 de junho de 2022, para deslocamento no Estado, Fora do Estado e no exterior, fixando-o em R\$ 190,00 (cento e noventa reais).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 30 de setembro de 2024.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça

**ANEXO ÚNICO AO ATO PGJ N. 088/2024**


PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

CARGO/FUNÇÃO	DESLOCAMENTO		
	NO ESTADO	FORA DO ESTADO	AO EXTERIOR
<b>MEMBROS</b>	<b>R\$ 538,00</b>	<b>R\$ 998,00</b>	
Procuradores e Promotores de Justiça			
<b>ADM I – SERVIDORES</b>	<b>R\$ 436,00</b>	<b>R\$ 752,00</b>	
<p>           Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça;            Chefe de Gabinete do Corregedor Geral; Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça, Diretoria-Geral do Cesaf/ESMP; Diretor de Expediente; Diretor de Inteligência; Chefes de Departamentos; Chefe da Assessoria de Comunicação; Chefe da Controladoria Interna; Chefe da Assessoria de Cerimonial; Chefe de Cartório; Chefe da Secretaria do Colégio de Procuradores; Chefe da Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público; Assessor Militar; Assessor Jurídico do Procurador-Geral de Justiça; Assessor Jurídico do Corregedor-Geral; Assessor Jurídico do Procurador de Justiça e Assessor Jurídico da Diretoria-Geral.         </p>			
<b>ADM II – SERVIDORES</b>	<b>R\$ 384,00</b>	<b>R\$ 692,00</b>	<b>US\$ 578,00</b>

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

<p>Assessor Técnico do Procurador-Geral de Justiça; Assessor Técnico do Corregedor-Geral; Assessor Técnico do Cesaf/ESMP; Assessor Técnico do Caoma; Assessor Técnico de TI – Redes e Segurança; Assessor Técnico de TI – Suporte Técnico; Assessor Técnico de TI – Administração do Banco de Dados; Assessor Técnico de TI – Engenharia de Sistemas; Assessor Técnico de TI – Segurança de Sistemas; Assessor Técnico de TI – Computação Forense; Assessor Técnico de TI – Webmaster; Encarregado de Área; Presidente da Comissão Processante Permanente; Servidores efetivos de Nível Superior; Servidores de nível médio e superior recebidos em cessão; Auxiliar Técnico; Secretário do Conselho Superior do Ministério Público; Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça; Secretário de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça; Secretário da Corregedoria-Geral; Secretário do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento; Membro da Comissão Processante Permanente; Assistente de Diretoria de Expediente; Assistente de Diretoria de Inteligência; Assistentes de Gabinetes; Motorista; Motorista Profissional; Motorista de Representação, Colaborador Eventual e demais servidores efetivos e recebidos em cessão.</p>			
<p>Ajuda de Custos para Transporte no Local de Origem</p>	<p><b>R\$ 190,00</b></p>	<p><b>R\$ 190,00</b></p>	<p><b>R\$ 190,00</b></p>

**Assinaturas do documento**

	<p>Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti)  Na data : 30/09/2024 às 17:51:50  SIGN: 2034f594c63e9f19cdb3329d1a5c239b892c53fb  URL: <a href="https://mpto.mp.br/portal/servicos/chechar-assinatura/2034f594c63e9f19cdb3329d1a5c239b892c53fb">https://mpto.mp.br/portal/servicos/chechar-assinatura/2034f594c63e9f19cdb3329d1a5c239b892c53fb</a></p>
---	--

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.